

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2020 – 2º Ciclo  
– 4º Período de Certificação –  
GOIÁS**

**29 de abril de 2021**

## APRESENTAÇÃO

Esse relatório tem por finalidade reportar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA as informações atinentes ao Estado de Goiás quanto às Metas de Cooperação Federativa correspondentes ao quarto período de certificação do segundo ciclo do Programa Progestão.

O Estado de Goiás aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas por meio do Decreto Governamental nº. 8001, de 20 de Setembro de 2013, definindo que o órgão estadual de meio ambiente e recursos hídricos, atualmente Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, seria a responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual destinadas à implementação do Pacto, e que tal implementação observaria as metas de cooperação federativa e desenvolvimento institucional, acordadas com a União, por intermédio da ANA e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi.

Visando a consolidação deste pacto, o Estado de Goiás assinou com a ANA, tendo o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente, o Contrato nº 113/ANA/2013 que objetivava a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão. Ao final do primeiro ciclo do Programa, que teve como vigência os exercícios de 2013 a 2016, o Estado de Goiás recebeu como estímulo financeiro pelo alcance de metas o valor de R\$ 3.350.469,60 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

No ano de 2017, com o objetivo de dar continuidade ao Programa em seu segundo ciclo, a Agência Nacional de Águas celebrou com o Estado de Goiás o Contrato nº 059/2017/ANA – Progestão II, com vigência até 30 de setembro de 2022 e valor máximo possível de estímulo financeiro no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Naquele mesmo ano foi realizado o primeiro período de certificação referente ao segundo ciclo do Programa, cujo relatório final foi apresentado pelo Estado de Goiás em 2018, o que resultou em um repasse de R\$ 680.600,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos reais) ao Estado, pelo alcance de 71,5% das metas pactuadas.

No exercício 2018 foi realizado o segundo período de certificação, tendo sido o relatório final apresentado pelo Estado em 2019 e resultando em um repasse de R\$ 652.028,80 (seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), correspondentes ao alcance de 66,88% das metas pactuadas.

O ano de 2019 foi o terceiro período de certificação, cujo relatório final foi apresentado em 2020, mediante o qual o Estado alcançou 93,57% das metas pactuadas, resultando em um repasse de R\$ 900.043,60 (novecentos mil, quarenta e três reais e sessenta centavos).

Para o exercício de 2020, correspondente ao quarto período de certificação do segundo ciclo, apresenta-se este relatório final, com informações referentes às metas de cooperação federativa.

Como contextualização institucional referente à governança das águas no Estado de Goiás, cabe informar que em 25 de junho de 2019 foi aprovada a Lei Estadual nº 20.491, que estabeleceu a nova organização administrativa do Poder Executivo, criando e definindo as competências do órgão estadual de meio ambiente e recursos hídricos, denominado de Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

O desenho da nova Secretaria permitiu um arranjo institucional mais adequado à implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado com benefícios para toda a sociedade e para as relações com a rede de parceiros no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A SEMAD congrega competências relacionadas à Política Ambiental, de Recursos Hídricos e de Saneamento e, para tanto, foi reestruturada com a criação de subsecretarias, superintendências e novas gerências.

Para o caso específico de recursos hídricos e saneamento foi estruturada uma Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento com cinco gerências: Gerência de Outorga, Gerência Acompanhamento de Pós-outorga e Segurança de Barragens, Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás, Gerência de Instrumentos de Gestão e Gerência de Políticas de Saneamento e Resíduos Sólidos.

A Superintendência é responsável pela execução das atividades ligadas à Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos e sistema e à Política Estadual de Saneamento, além do acompanhamento e coordenação das ações relacionadas ao PROGESTÃO, PROCOMITÊS, PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA e QUALIÁGUA.

Além da reforma administrativa, realizada em 2019, que permitiu uma melhor divisão das atribuições da Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento e, por consequência, um melhor acompanhamento da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, e dos avanços destacados no relatório de certificação apresentado em 2019, outros avanços consideráveis na governança das águas foram obtidos pelo Estado de Goiás no ano de 2020, merecendo destaque:

- Ajustes e melhorias no escopo da contratação dos Planos de Bacia das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos afluentes ao Rio Paranaíba, que culminaram com o aditamento do contrato, estabelecendo mais produtos, melhor qualidade dos mesmos e ampliação da participação popular no processo de elaboração.
- Conclusão do Prognóstico (Produto 3), e entrega da versão inicial do Plano de Ações (produto 4) dos Planos de Bacia das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos afluentes ao Rio Paranaíba.
- Criação e estruturação de uma área exclusiva para o acompanhamento da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, o que se deu por meio da Gerência de Acompanhamento de Pós-outorga e Segurança de Barragens;
- Publicação da Portaria que regulamenta a Lei nº 12.334/2010 no Estado;
- Lançamento do Sistema Estadual de Cadastro de Barragens, o qual permite a classificação das barragens no momento em que são cadastradas;
- Edição e publicação da Política Estadual de Segurança de Barragens;
- Realização de uma série de ações de fiscalização de barramentos, muitas com intervenções diretas, em articulação com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, Batalhão Ambiental e Polícia Civil;
- Implementação do WebOutorga como sistema para requerimento, cadastro e análise de pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Goiás;
- Cadastramento de todas as outorgas vigentes emitidas pelo Estado no sistema CNARH 40 atendendo, simultaneamente, três frentes, quais sejam:

- Consolidação dos dados para utilização no processo de elaboração dos Planos de Bacia;
- Cumprimento da meta de integração dos dados de usuários no âmbito do PROGESTÃO e consolidação dos dados que servirão como base da estimativa de demanda de água no sistema WebOutorga, já em fase de implementação,
- Adoção de uma estratégia que permite a inserção, no CNARH 40, de cada outorga emitida logo após o seu deferimento;
- Realização do cadastro para regularização de todos os usuários localizados nas bacias hidrográficas do Alto Rio Meia Ponte e Ribeirão Piancó, mediante sistema CADURH – Cadastro de Usuários de Recursos Hídrico;
- Coordenação das ações de enfrentamento à crise hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Meia Ponte e Piancó em articulação com os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, Setores usuários de recursos hídricos, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros. As ações de destaque foram:
  - Publicação de Decreto governamental declarando situação de emergência;
  - Publicação de deliberações do Comitês de Bacias Hidrográficas e Resoluções dos Conselhos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos definindo as diretrizes ao enfrentamento;
  - Publicação de Instruções Normativas da SEMAD estabelecendo restrições ao uso da água nas bacias;
  - Reuniões de mobilização com os usuários de recursos hídricos da bacia;
  - Cadastro dos usos irregulares;
  - Operações de reservatórios;
  - Monitoramento diário da vazão dos mananciais e divulgação à sociedade e ações de fiscalização.

Os contatos - áreas, responsáveis, telefones e e-mails - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD seguem no **Anexo 14**.

A seguir são apresentadas as informações para cada uma das Metas de Cooperação Federativa.

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado de Goiás, como forma de integração dos dados de usuários de recursos hídricos, optou pela inserção dos mesmos diretamente na plataforma disponibilizada pela ANA, o CNARH 40.

Entre novembro de 2018 e novembro de 2019 foi feito um esforço concentrado para a inserção dos dados no CNARH 40 visando o atendimento a três frentes específicas:

- A consolidação dos dados para utilização no processo de elaboração dos Planos de Bacia;
- O cumprimento da meta de integração dos dados de usuários no âmbito do PROGESTÃO; e,
- A consolidação dos dados que alimentarão o sistema de outorga, já em fase de implementação.

No ano de 2020, fruto deste trabalho, praticamente todas as outorgas vigentes emitidas pelo Estado de Goiás foram cadastradas no sistema CNARH 40, ou seja, todos os dados disponíveis em seu banco de processos físicos foram consistidos e inseridos no referido sistema.

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.**

**A. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.**

O número de atos regularizados emitidos pelo Estado entre 01/01/2020 e 31/12/2020 foi de 786 (setecentos e oitenta e seis), que resultou em 739 (setecentos e trinta e nove) atos inseridos no CNARH até 31/01/2020, conforme **Anexo 1**.

**B. Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.**

A ANA solicitou avaliações de inconsistências em 522 registros no CNARH referentes a quatro finalidades e à área da bacia do rio São Marcos. Deste total 163 foram revistos no ano de 2020, como pode ser visto na Tabela 1 e que são apresentados em detalhe no Anexo 2.

**Tabela 1 – Correções solicitadas e realizadas nos registros do CNARH40.**

Finalidade / Área de Interesse	Correções	
	Solicitadas	Realizadas
Abastecimento Público	8	8
Consumo Humano	24	0
Abastecimento de Complementação	100	100
Outras	31	0
Bacia do Rio São Marcos	359	55
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>163</b>

O importante processo de consistência de dados de Goiás no CNARH teve um impulso metodológico e técnico a partir de 2019, passando inicialmente por um período de capacitação de servidores para tal atividade. Algumas das tipologias foram PRIORIZADAS em 2020, como o Abastecimento Público, Abastecimento de Complementação. Os dados das tipologias Consumo Humano e Outros serão consistidos em 2021, como prioridade, assim como para a Bacia do São Marcos, devido sua urgência e importância no contexto do novo Marco Regulatório.

## **II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência dos dados.**

### **A. Disponibilização no CNARH dos Dados do Poço das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período.**

O número de poços regularizados pelo Estado entre 01/01/2020 e 31/12/2020 foi de 382, sendo que em sua totalidade foram inseridos no CNARH, conforme relação apresentada no **Anexo 1**.

### **B. Verificação dos parâmetros de consistência dos *Dados do Poço* cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.**

Foram solicitadas e realizadas revisões em 17 registros de captações subterrâneas conforme especificado pela ANA e mostrado no Anexo 3.

## **META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

As atividades organizadas para o cumprimento desta meta tornaram-se efetivas após o Plano de Capacitação, contudo no ano de 2020, em razão da pandemia da COVID 19, houve impossibilidade de exercer a maioria das atividades de aprimoramento em formato presencial.

Com isto, a execução das atividades em 2020 ficaram limitadas à Educação a Distância ofertadas pelas entidades que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e outras instituições.

### **I) Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas para 2021, em consonância com o Plano aprovado:**

- A Programação para 2021 – 2022 é apresentada no Anexo 4.
- Todas as capacitações programadas para 2021 em modalidade presencial foram retiradas.

### **II) Inserção dos dados na planilha padrão para posterior alimentação do SabeRH, comprovando a implementação das atividades da programação anual de capacitação de 2020.**

- A comprovação das atividades de capacitação de 2020 pela SEMAD/SRHS está no Anexo 5.
- A Programação Anual de Capacitação previu para o ano de 2020 cerca de 37 atividades, mas em função da pandemia poucas atividades presenciais foram realizadas e as que previam investimentos de recursos do PROGESTÃO não foram realizadas;
- De forma inversa houve grande aumento das atividades de Educação à Distância, com boa participação em cursos ofertados pela Capacitação para Gestão das Águas (UNESP / ANA) pelos membros dos colegiados e sociedade.

### **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

As informações sobre a situação da gestão das águas no Estado de Goiás para subsidiar o Relatório Pleno 2021 “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” têm os parâmetros e formato definidos nos modelos de planilhas anexas ao Ofício no 22/2020/SPR-ANA e foram encaminhadas aos responsáveis pelo tema na SEMAD através do Processo SEI nº 202000017014231.

As respostas à ANA foram enviadas através do Ofício nº 652/2021 – SEMAD (Processo SEI nº 202000017013026) e através do e-protocolo nº 022209/2021 (Documento protocolado: 02500.007116/2021) e enviada por e-mail, no dia 24/02/2021.

Foram entregues as informações dos Comitês de Bacia Hidrográfica, Planos de Recursos Hídricos, Outorgas de Uso de Recursos Hídricos pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos emitidas em 2020, Parâmetros de Qualidade das Águas, Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos e dos Atos Normativos emitidos em 2020.

## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Esta meta envolve trabalhos de campo e deve-se ressaltar que em 2020 diante do quadro de restrições impostas pela Pandemia da Covid-19 houve dificuldades para a realização de algumas atividades.

No conjunto das medidas estabelecidas pelo Governo de Goiás para enfrentamento da pandemia encontram-se a restrição e/ou a paralisação temporária de algumas atividades tanto no setor público como no privado e também a restrição a circulação de pessoas, sendo que o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado de Goiás – CIMEHGO/ Sala de Situação de Monitoramento de Riscos e Desastres Naturais teve o comprometimento de atividades que estavam até então planejadas para serem desenvolvidas no ano de 2020, conforme será discutido resumidamente adiante com o detalhamento das informações sendo apresentadas no Anexo 6.

### **I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, maior ou igual a 80%, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.**

- No ano de 2020, foi realizada a manutenção preventiva e corretiva das estações Rio das Almas, Santo Antônio e Ribeirão Antas e o upload das fichas de inspeção para plataforma de coleta de dados (PCD) foram enviadas pelo aplicativo Survey123.
- No mês de julho foram instaladas mais duas estações pertencentes à rede de alerta montante captação Goiânia código 60635200 e montante captação Inhumas código 60634940.
- As duas últimas estações instaladas em 2020 não foram adicionadas em nossa relação de estações de monitoramento do Progestão e solicitou-se a inclusão para contabilizar no ano de 2020 como também o reprocessamento dos dados absorvidos pela plataforma *gestorpcd*, pois ao executarmos a manutenção, observamos que as estações estavam transmitindo, mas os dados não estavam sendo absorvidos pelo sistema.
- A única estação que está com problema no sensor de nível é a estação Rio das Almas onde não houve possibilidade de troca do sensor devido ao rio estar com o nível alto.

### **II) Definir os seguintes níveis de referência:**

- a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias;**
- b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios.**

Devido a pandemia do COVID19, esta atividade ficou comprometida não havendo a possibilidade de deslocamento da equipe técnica até as estações para levantamento dos seus níveis de referência.

### **III) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.**

- Estão sendo usados três modelos de boletins e uma ferramenta auxiliar de maior interatividade, sendo esta um grupo da Sala de Situação de Goiás no WhatsApp que vem permitindo uma comunicação mais rápida e ágil. Este grupo é composto por agentes públicos que atuam diretamente na mitigação de algum possível acontecimento crítico.

- O primeiro modelo de boletim é enviado todos os dias aos meios de comunicação e outros órgãos informando as condições climáticas e de precipitação, podendo conter ou não possíveis acontecimentos que venham ou que possam provocar algum tipo de evento crítico. Estes boletins são elaborados diariamente, sendo que na sexta feira de cada semana é emitido um boletim contendo sábado e domingo, contabilizando no ano de 2020 um total de 262 boletins emitidos (exemplo no Anexo 7).
- O segundo modelo são os boletins on-line de monitoramento hidrológicos da crise hídrica do Alto Meia Ponte que são elaborados diariamente totalizando 182 boletins para 2020. Este boletim pode ser acessado no endereço: <https://www.meioambiente.go.gov.br/meio-ambiente-e-recursos-h%C3%ADricos/crise-h%C3%ADrica.html>
- O terceiro modelo são os Boletins semanais de Queimadas. Foram elaborados 26 boletins no ano de 2020 (exemplo no Anexo 8).

## META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Conforme o Informe Progestão 10/2020 as metas de Goiás abrangem os itens IV, VI, VII e VIII, já que o Estado está no 4º Ciclo de Certificação. Os resultados obtidos são descritos abaixo ressaltando-se que todas as metas foram superadas.

### IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

O quadro 1 mostra as metas estabelecidas pela ANA e os resultados obtidos pelo Estado. Os gráficos e tabelas que detalham estes resultados são mostrados no **Anexo 9**.

**Quadro 1 – Resultados para as metas estabelecidas pela ANA.**

Meta*	Resultado para 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar 30% o número de barragens cadastradas (263 para 342)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>362 barragens cadastradas até dez 2020 (incremento de 37,6%) com inserção de 102 registros em 2020**</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento de 150% na quantidade de barragens com completude "Boa" e/ou "Ótima" (de 40 para 100 barragens).</li> </ul>	<p>Incremento de 223,3% em relação a 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>37 Barragens cadastradas com completude "Boa".</li> <li>59 Barragens cadastradas com completude "Ótima"</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender ao Ofício sobre a consistência dos dados do SNISB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendido Ofício nº 387/2020/SER/ANA de 23/10/2020 em 16/11/2020 (Comprovante de retificação)</li> </ul>
<p>* Conforme o Informe Progestão 10/2020 ** Dados cadastrados no SNISB</p>	

### VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

- As informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) foram enviadas através de formulário online disponibilizado pela ANA em 29/01/2020.
- Foram realizados três eventos com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens no Estado – detalhes no **Anexo 10**.

### VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

Para atender este item foram realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2021 (**Anexo 11**).
- Critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens definidos por meio de Nota Técnica 1/2021 - GEPOSB- 18331 (**Anexo 12**)

### **VIII) Implementação das ações de fiscalização.**

A lista das ações de fiscalização é apresentada no Anexo I do PAF-2021 (**Anexo 11**) ressaltando-se que foram realizadas 112 vistorias em 2020, mesmo com as restrições impostas pelas ações de enfrentamento à pandemia do Covid-19.

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2020

Tendo em vista que o Contrato estabelece que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitada informação **sobre a aplicação do saldo dos recursos do Progestão transferidos ao Estado até dezembro de 2020**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos Progestão no ano, incluindo os rendimentos.

A planilha completa disponibilizada pela ANA é apresentada no **Anexo 13**. A tabela 2 apresenta um resumo das informações financeiras relativas ao Contrato.

**Tabela 2. Resumo das aplicações dos recursos e saldo financeiro em dezembro de 2020**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO (resumo)	Valor (R\$)
<b>RECEITA</b>	
Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2019 (com rendimentos)	1.895.669,24
Parcela PROGESTÃO transferida em 2020	900.043,60
Rendimentos em 2020	6.159,42
<b>DESPESAS</b>	
Passagens	
Material de consumo	
Aquisição de equipamentos e material permanente	338.545,16
Contratação de pessoal	
Contratação de estudos e projetos	70.000,00
Contratação de planos de bacias hidrográficas	
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	
Despesas realizadas com comitês e CERH	
Ações de capacitação e treinamento	
Serviços de comunicação	
Serviços de informática	
Realização de eventos	
Reforma ou locação de imóveis	
Outras despesas	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>2.801.872,26</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>408.545,16</b>
<b>SALDO PROGESTÃO 2020</b>	<b>2.393.327,10</b>

## **LISTA DE ANEXOS**

**ANEXO 01 – Lista dos Usuários Inseridos no CNARH – 1.1.A**

**ANEXO 02 – Lista de Registros para Consistência – 1.1.B**

**ANEXO 03 – Lista de Registros para Consistência de Água Subterrânea – 1.2.B**

**ANEXO 04 – Plano Plurianual de Capacitação – 1.2**

**ANEXO 05 – Programação Anual de Capacitação 2021 – 1.2**

**ANEXO 06 – Relatório de Consolidação 2020 – CIMEHGO – 1.4**

**ANEXO 07 – Exemplo de Boletim Informativo – Previsão Tempo para o Estado – 1.4**

**ANEXO 08 – Exemplo de Boletim Informativo – Queimadas – 1.4**

**ANEXO 09 – Inserção de dados no SNISB – 1.5.**

**ANEXO 10 – Eventos realizados na Área de Segurança de Barragens – 1.5**

**ANEXO 11 – Plano Anual de Fiscalização – 1.5**

**ANEXO 12 – Nota Técnica – Critérios de Priorização e Procedimentos de Fiscalização da Segurança de Barragens – 1.5**

**ANEXO 13 – Planilha de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO – 2020**

**ANEXO 14 – Contatos dos Responsáveis na SEMAD pelo Relatório do PROGESTÃO**